



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Inclui a Defensoria de Taquarana na 2ª Coordenadoria Regional - Metropolitana do Agreste e altera a Resolução CSDPE/AL nº 001/2011, de 07 de dezembro de 2011.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na 2ª Coordenadoria Regional - Metropolitana do Agreste a Defensoria de Taquarana.

Art. 2º. Acrescentar o item 13 ao ANEXO II da Resolução CSDPE nº 01/2011, com a seguinte redação:

"13. Defensoria de Taquarana (01 Defensor Público)
- Atuação integral em matéria de atribuição da Defensoria Pública Estadual."

Art. 3º. Alterar o ANEXO I da Resolução CSDPE nº 01/2012 para acrescentar a Defensoria de Taquarana na área de competência da 2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de novembro de 2017.

Defensor Público Ricardo Antunes Melro
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral

Defensor Público João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito

Defensora Pública Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita

Defensor Público Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito

Defensor Público Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito

Defensor Público Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Publicada no DOE em 27 de novembro de 2017.